



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 182/2026, de autoria do
Vereador Juraci Scheffer.**

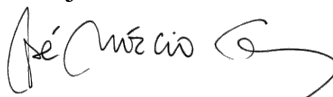
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Vicentina Guimarães Oliveira a atual rua sem denominação, que se inicia na Rotatória do Parque da Lajinha, à direita no final da Avenida Prefeito Mello Reis, Bairro Salvaterra.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Benfeitora Comunitária".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 15 de julho de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

